

**Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**Carta Convite N.º 002/2011-SEJU.**

**Ata de Abertura e Julgamento**

Em 07 de novembro de 2011, às 16:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – 4º andar, Bloco D, Palácio das Araucárias – Centro Cívico, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação (Resolução n.º 131 de 22 de agosto de 2011), foi instalada sessão pública para abertura da licitação em epígrafe, autorizada pelo Secretário da Justiça e da Cidadania no protocolado n.º 11.273.413-9. Foram convidadas as empresas: Abaixo de Zero Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – ME, O Chefe Sou Eu Comércio de Serviços Ltda – ME, Bacelar Confeitaria Produções Ltda, Sandra e S Belloni, Paulo Rogério Tavares, Cafexpo Gastronomia e Eventos e Anis Gastronomia. Compareceram as empresas: PAULO ROGÉRIO TAVARES e ABAIXO DE ZERO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA cujas propostas foram analisadas e classificadas pela Comissão, que constatou as seguintes cotações:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Paulo Roberto Tavares	R\$ 30.550,00	1º
Abaixo de Zero Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	R\$ 39.575,00	2º

Comunicado o resultado, os representantes renunciaram ao prazo recursal contra este julgamento em termo próprio, juntado ao processo e em seguida foram abertos os envelopes de nº 02, contendo os documentos de habilitação, das empresas classificadas em 1º e 2º. A Comissão emitiu por internet as Certidões Negativas de Débitos Previdenciários e Tributários da empresa Paulo Roberto Tavares, verificando que as mesmas estão regulares. A Comissão analisou e julgou por habilitar todas as empresas pelos critérios estabelecidos no Edital de Licitação. Os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram **vencedora** a empresa **PAULO ROGÉRIO TAVARES** para o **lote único** no valor de **R\$ 30.550,00(trinta mil e quinhentos e cinquenta reais)**, adjudicando o objeto desta licitação à empresa vencedora e sugerindo sua homologação pela Secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Comunicado desta decisão, os representantes renunciaram ao prazo para interposição de recurso contra este julgamento, em termo próprio, juntado ao processo. Nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**José de Araújo Pessoa Guedes**  
**Presidente**

**Stephane Gerlach**  
**Membro**

**Mariana Martins Betioli**  
**Membro**